



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 12/09/2007 às 16:25
Ivanilde / Mat. 46544

MPV - 388

00031

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 12/09/2007	Proposição Medida Provisória nº 388/07
--------------------	---

Deputado Onyx Lorenzoni	Autor LORENZONI	Nº do prontuário
----------------------------	--------------------	------------------

1. ☐ supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☒ aditiva	5. ☐ substitutivo global
--	--	--	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Inclua-se, onde couber, na Medida Provisória 388 de 2007 o seguinte artigo :

“ Art. Fica assegurado ao comerciante, nos dias de atividade laboral aos domingos e feriados, receber vale-transporte, vale-refeição, hora-extra, dentre outros direitos e vantagens a serem definidos em convenção coletiva.”

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente emenda é garantir o tratamento justo e humano ao empregado que tem os seus direitos reconhecidos constitucionalmente.

Com a referida proposição, o comerciante terá assegurado o direito a perceber vale-transporte, vale-refeição, hora-extra, dentre outros direitos e vantagens a serem definidos em convenção coletiva.

PARLAMENTAR

